



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Medicilândia, 02 de OUTUBRO de 2023.

OFÍCIO nº 07/2023

GABINETE DO VEREADOR VALDECY CARVALHO DE SOUZA.

Ao Presidente da câmara municipal.

Jari Ednei Teixeira.

Ref. Projeto de Decreto Legislativo

Assunto: Projeto de decreto

Sr. presidente,

Com os devidos cumprimentos, viemos por meio desta, na forma regimental, propor para que tramite à esta casa de Leis, o projeto de lei nos termos:

- **PROJETO DE DECRETO nº 01/2023 – DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO MEDICILANDENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

São os termos.

Atenciosamente,

VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Vereador.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

MEDICILÂNDIA PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO MEDICILANDENSE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE MEDICILÂNDIA APROVOU, observadas as prerrogativas e regimentos da Lei orgânica, bem como o Decreto Legislativo nº001/2022, onde em sua mesa diretora aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica a mesa diretora autorizada a conceder o diploma de título de CIDADÃO MEDICILANDENSE a: Joás de Araújo Gomes arquiteto e urbanista, Eraldo Sorge Sebastião Pimenta atual Deputado Estadual do Pará, e Júlio César do Egito atual Prefeito municipal de Medicilândia, em reconhecimento aos serviços de suma importância e relevância prestados ao município de Medicilândia PA.

Art.2º. A concessão de título Medicilandense é fundamentado no histórico de relevantes serviços prestados ao município, tendo o homenageado Joás de Araújo Gomes conhecido na cidade por seus trabalhos de excelência em conjunto com a prefeitura municipal planejando e construindo praças, hospitais, creches, feiras e outros; o homenageado Eraldo Sorge Sebastião Pimenta contribuído com o desenvolvimento do município enviando recursos, verbas, maquinários e outros e por fim Julio césar do egito, médico do hospital municipal, contribuiu e contribui para com o município com o seu trabalho, hoje atendendo a população como prefeito, trazendo recursos ao município, principalmente na área da saúde.

Art.3º. A concessão do Diploma de que trata este decreto obedece-se-á ao disposto no Decreto Legislativo nº01 de 05 de abril de 2022.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Valdecy carvalho, MDB.
Medicilândia PA, 02 de outubro de 2023.





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**MEDICILÂNDIA PA, 02 DE OUTUBRO
DE 2023**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
MEDICILANDENSE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Origem: Poder Legislativo.
Colenda Câmara: Vereador Valdeci, MDB

Sr. Presidente,
Sres e Sras vereadores (as).

O presente projeto de lei, com a emenda: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS MEDICILANDENSES, NO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." tem por objetivo proporcionar o título de cidadão medicilandense à três pessoas que muito fazem pelo município.

O Sr Joás de Araújo Gomes é arquiteto e urbanista, conhecido na cidade por seus trabalhos de excelência em conjunto com a prefeitura municipal planejando e construindo praças, hospitais, creches, feiras e outros, Joás reside no município desde o ano de 2017, veio de Manaus com sua esposa que é nascida em berço medicilandense, aqui criou raízes e formou sua família.

De acordo com o Art.2º do Decreto Legislativo nº001/2022

Art.2º O título de cidadão medicilandense será concedido às pessoas não nascidas em Medicilândia/PA, mas aqui residentes no mínimo há 01 (um) ano, as quais merecedoras da honraria pela prestação de serviços relevantes ao município, nos setores da indústria, comércio, letras, educação, administração, saúde, esportes, engenharia, direito, segurança pública, forças armadas, cargos eletivos e outras atividades de relevância social benemerente e comunitária.

Sr Eraldo Pimenta é deputado estadual, muito se sabe o quanto auxilia e trás benefícios para o município através de seu trabalho, sempre presente, enviando recursos, materiais e serviços para o desenvolvimento deste.

Além do que, dispõe no paragrafo único do Art.2º do Dec Leg. 001/2022, não se exige residência no município





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



E por fim, Dr. Julio césar do Egito, atual prefeito de Medicilândia, atuava como médico do hospital municipal, contribuiu e contribui para com o município com o seu trabalho trazendo e salvando vidas durante tantos anos, hoje atendendo a população de maneira diferente, ainda assim não deixa de atender o seu papel gratuitamente realizando cirurgias em alguns dias da semana.

Dito isso, nada mais justo do que homenagear quem tanto fez por este município, promovendo empregos e lazer para a população medicilandense por meio de seu trabalho árduo.

Portanto, requer a sensibilidade dos colegas na avaliação e votação deste projeto de modo a aprova-lo, para que tramite na forma regimental.

Gabinete do Vereador Valdecy carvalho, MDB.
Medicilândia PA, 02 de outubro de 2023.

VALDECY CARVALHO DE SOUZA